



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CNPJ: 01978212000100

Av Cloves Felicio Vettorato, 0000101 - Centro

Telefone 06635342500

TERMO DE ALTERAÇÃO DE FONTE Nº 091801/2022

SÚMULA: "Dispõe sobre a realização de remanejamento orçamentário, através de realocação de valores entre fontes de recursos de dotação orçamentária".

O Poder Executivo Municipal de TERRA NOVA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica;

Considerando a necessidade de realocação de recursos orçamentários, com vistas variações do recebimento dos recursos e suas destinações;

Considerando a necessidade de inclusão no orçamento em vigor, de Fonte/Detalhamento de Recurso específica, em consonância com os Comunicados APLIC do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando que as realocações de saldos entre fontes de recursos não alteram os saldos das respectivas dotações orçamentárias, mas apenas alterações de valores entre as fontes a elas vinculadas;

Considerando que o Art. 0 da Lei Municipal nº 1655 de 16 de Novembro de 2021, autoriza a transpor, remanejar e transferir orçamentária entre Fontes de Recursos, o qual consiste na realocação entre fontes de recursos numa mesma dotação orçamentária;

Art. 1º - Fica Autorizado o efetivo remanejamento orçamentário entre fontes de recursos da mesma dotação orçamentária nas seguintes Dotações e Fontes/Detalhamentos de Recursos:

04.003-DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Anul. Total ou Parcial de Dotação

04.003.12.361.0016.2021.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1599000000-Outros Recursos Vinculados à Educação		66.778,62
Sub-Total:		66.778,62

07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GESTAO EM SAUDE

07.001.10.122.0018.2198.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1602000800-Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus		4.706,00
Sub-Total:		4.706,00

07.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-ATENCAO BASICA

07.002.10.301.0018.2138.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
1600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		1.000,00
Sub-Total:		1.000,00

07.005-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VIGILANCIA EM SA

07.005.10.305.0018.2140.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	
1600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		6.000,00
07.005.10.305.0018.2140.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		5.321,00
Sub-Total:		11.321,00
Total Parcial Suplementado:		83.805,62

Art. 2º - Para efetivação através de Realocação de Valores entre Fontes de Recursos, a que se refere o artigo anterior, serão reduzidos os créditos nas seguintes Dotações e Fontes de Recursos:

04.003-DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Anul. Total ou Parcial de Dotação

04.003.12.361.0016.2021.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		66.778,62
Sub-Total:		66.778,62

07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GESTAO EM SAUDE



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CNPJ: 01978212000100

Av Cloves Felicio Vettorato, 0000101 - Centro

Telefone 06635342500

TERMO DE ALTERAÇÃO DE FONTE Nº 091801/2022

07.001.10.122.0018.2198.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1621000800-Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus		4.706,00
Sub-Total:		4.706,00
07.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-ATENCAO BASICA		
07.002.10.301.0018.2138.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
1601000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		1.000,00
Sub-Total:		1.000,00
07.005-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VIGILANCIA EM SA		
07.005.10.305.0018.2140.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		6.000,00
07.005.10.305.0018.2140.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.321,00
Sub-Total:		11.321,00
Total Parcial Reduzido:		83.805,62

Art. 3º - A efetivação contábil das realocações a que se referem os artigos 1º e 2º se dará somente por meio de Termo de Alteração de Fonte;

Art. 4º - Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

TERRA NOVA DO NORTE, 18, Janeiro de 2022

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal